

Seremo de posse do Doutor
Eduardo Andrade Ribeiro de
Oliveira no cargo de Juiz de
Direito da 2ª Vara Vinal da
Justica do Distrito Federal.

Nos dez dias do mês de fe-
vereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis,
em Brasília, Capital da República Federativa
do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor
Desembargador Lucio Batista Draptes, Presi-
dente do Tribunal de Justica do Distrito Federal,
compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor
Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, Juiz de
Direito da 2ª Vara Vinal, da justica do Dis-
trito Federal, em cuja pasta de assentamen-
tos individuais consta anotado Carteira de
Identidade nº 70.521, expedida pelo Departa-
mento Federal de Segurança Pública, em 23 de
maio de 1966; Certificado de conclusão do cur-
so de Oficial da Reserva, expedido em Belo Ho-
rizonte, Minas Gerais, em 27 de agosto de 1966;
Título Eleitoral nº 18.104, da 22ª Zona de Be-
lo Horizonte, Minas Gerais, em 2 de setembro
de 1952; Declaração de Bens feita às fls. nº
56, do Livro nº 5-A/68, a qual é parte in-
tegrante deste, tornando posse no cargo de
Juiz de Direito da 2ª Vara Vinal, da justica
do Distrito Federal, em vaga criada pela
Lei nº 5950, de 29 de outubro de 1973,
para a qual foi nomeado, a pedido, por
Decreto de 11 de maio de 1976, publicado no
Diário Oficial de 12 subsequente, prestigiado

o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, respeitando e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que para constar em, plenaria
Quinzeas Pichler, Técnicos Judiciais, classe "B",
do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria,
lavrei o presente Termo, que vai pulsá-lo pelo
Síndicato da Coordenação de Pessoal, 21/11/1976
E. Leite, e doridamente assinado.

Brasília, em 10 de junho de 1976.

José Batista Arantes

21/11/1976